

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 9º, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 9º - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

§ 10º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 11º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 12º - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 13º - No ato da inscrição, o candidato poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do parágrafo 8º do artigo 135 do Regimento Geral da USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

§ 14º - Tratando-se de candidatos com necessidades especiais, este deverá apresentar requerimento, bem como apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da(s) deficiência(s), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, no Serviço de Apoio Acadêmico da FFLCH, durante o período das inscrições, para que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação na realização de todas as etapas do concurso.

§ 15º - O tempo para a realização das provas a que serão submetidos os candidatos com necessidades especiais, conforme disposição do art. 2º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 683/92, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 932/02, poderá ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade decorrente de suas necessidades especiais.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) - prova escrita - peso 1

2ª fase - - I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 3

II) prova didática - peso 1

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

§ 4º - O peso para cada prova foi estabelecido pelo artigo 57 do Regimento da FFLCH, conforme § 1º do artigo 140 do Regimento Geral da USP.

§ 5º - As provas serão obrigatoriamente realizadas em idioma nacional, salvo nas áreas de língua e literatura estrangeira.

§ 6º - É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção "Concursos", Subseção Universidade de São Paulo.

1 - Primeira fase: PROVA ESCRITA - Caráter Eliminatório

4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I - a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI - o candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à comissão julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, da portaria FFLCH/ATAC nº 007/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 02/07/2022.

VII - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VIII - cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

IX - serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

X - a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

XI - A nota desta prova poderá variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal;

XII - Ao término da prova, cada candidato terá de cada examinador, uma nota final

5. - Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II - Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único - No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática universitária;

III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV - atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I - a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V - a prova será realizada na língua inglesa, conforme Parecer CJP 1319/008 - RUSP "realização, em concurso para provimento de cargo de professor de línguas estrangeiras na FFLCH, de uma avaliação específica da aptidão do candidato para lecionar em determinado idioma e que tal avaliação seja feita na respectiva língua objeto da disciplina anunciada no edital"

VI - se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VII - quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VIII - se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

IX - O candidato poderá utilizar o microcomputador para a realização da prova didática, mediante solicitação por escrito à Comissão Julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001 e da portaria FFLCH nº 007/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 02/07/2022.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

8. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

9. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10. - A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 1.

11. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

14. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

15. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

16. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

17. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

19. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

20. - Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no site <http://academica.flch.usp.br/concursos/doutor/todos>, pelos telefones 11-3091-4590 e 3091-4621, ou por correio eletrônico (apoioca1fflch@usp.br).

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/61/2022 - RELATÓRIO FINAL

Realizou-se nos dias 18 e 19 de julho de 2022, de acordo com o EDITAL ATAC/FM/04/2022, o Concurso à Livre-Docência junto ao Departamento de Ortopedia e Traumatologia para o qual achava-se inscrito o Dr. Eduardo Angelí Malavolta.

A Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutores: Olavo Pires de Camargo (Presidente), Rames Mattar Junior, Alberto Cliequet Júnior, Maurício Etchebehere e Marcel Jun Sugawara Tamaoki habilitou o Dr. Eduardo Angelí Malavolta à obtenção do título de Livre-Docente em concurso, submetendo o relatório final à Congregação da FMUSP. Homologado pela Congregação em sessão de 26/8/2022.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/62/2022 - RELATÓRIO FINAL

Realizou-se nos dias 27 e 28 de julho de 2022, de acordo com o EDITAL ATAC/FM/04/2022, o Concurso à Livre-Docência junto ao Departamento de Cirurgia, com base no programa da Disciplina de Cirurgia Geral e do Trauma para o qual achava-se inscrito o Dr. Eduardo Bertolli.

A Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutores: Edivaldo Massazo Utiyama (Presidente), Luiz Paulo Kowalski, Benedito Mauro Rossi, Gilles Landman e Fábio de Oliveira Ferreira habilitou o Dr. Eduardo Bertolli à obtenção do título de Livre-Docente em concurso, submetendo o relatório final à Congregação da FMUSP. Homologado pela Congregação em sessão de 26/8/2022.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/63/2022 - RELATÓRIO FINAL

Realizou-se nos dias 1, 2 e 3 de agosto de 2022, de acordo com o EDITAL ATAC/FM/04/2022, o Concurso à Livre-Docência junto ao Departamento de Gastroenterologia, com base no programa da Disciplina de Cirurgia do Aparelho Digestivo para o qual achavam-se inscritos: Dr. Marcus Fernando Kodama Pertille Ramos, Dr. Gilton Marques Fonseca e Dr. Gustavo Andrade de Paulo.

A Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutores: Luiz Augusto Carneiro D'Albuquerque (Presidente), Edivaldo Massazo Utiyama, Carlos Alberto Malheiros, Jaques Waisberg e Alberto Goldenberg, habilitou os Drs. Marcus Fernando Kodama Pertille Ramos, Gilton Marques Fonseca e Gustavo Andrade de Paulo à obtenção do título de Livre-Docente em concurso, submetendo o relatório final à Congregação da FMUSP. Homologado pela Congregação em sessão de 26/8/2022.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/64/2022 - RELATÓRIO FINAL

Realizou-se nos dias 9 e 10 de agosto de 2022, de acordo com o EDITAL ATAC/FM/04/2022, o Concurso à Livre-Docência junto ao Departamento de Pediatria, com base no programa da Disciplina de Pediatria Clínica para o qual achava-se inscrita a Dra. Sílvia Costa Lima Farhat.

A Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutores: Milton de Arruda Martins (Presidente), Sandra Elisabete Vieira, José Dirceu Ribeiro, Paulo Sérgio Sucasas da Costa e Claudio Arnaldo Len habilitou a Dra. Sílvia Costa Lima Farhat à obtenção do título de Livre-Docente em concurso, submetendo o relatório final à Congregação da FMUSP. Homologado pela Congregação em sessão de 26/8/2022.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/65/2022 - RELATÓRIO FINAL

Realizou-se nos dias 17 e 18 de agosto de 2022, de acordo com o EDITAL ATAC/FM/04/2022, o Concurso à Livre-Docência junto ao Departamento de Radiologia e Oncologia, com base no programa da Disciplina de Medicina Nuclear, na Área de Radiofarmácia para o qual achava-se inscrita a Dra. Daniele de Paula Faria.

A Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutores: Carlos Alberto Buchpiguel (Presidente), Claudia da Costa Leite, Marcelo Henrique Mamede Lever, Tania Marcourakis e Celso Dário Ramos habilitou a Dra. Daniele de Paula Faria à obtenção do título de Livre-Docente em concurso, submetendo o relatório final à Congregação da FMUSP. Homologado pela Congregação em sessão de 26/8/2022.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/66/2022 - RELATÓRIO FINAL

Realizou-se nos dias 22 e 23 de agosto de 2022, de acordo com o EDITAL ATAC/FM/04/2022, o Concurso à Livre-Docência junto ao Departamento de Pediatria, com base no programa da Disciplina de Pediatria Preventiva e Social para o qual achava-se inscrita a Dra. Alexandra Valéria Maria Brentani.

A Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutores: Paulo Rossi Menezes (Presidente), Antonio Jose Ledo Alves da Cunha, Patrícia Helen de Carvalho Rondó, André Portela Fernandes de Souza e Maria Beatriz Martins Linhares habilitou a Dra. Alexandra Valéria Maria Brentani à obtenção do título de Livre-Docente em concurso, submetendo o relatório final à Congregação da FMUSP. Homologado pela Congregação em sessão de 26/8/2022.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/67/2022 - RELATÓRIO FINAL

Realizou-se nos dias 24 e 25 de agosto de 2022, de acordo com o EDITAL ATAC/FM/04/2022, o Concurso à Livre-Docência junto ao Departamento de Cirurgia, com base no programa da Disciplina de Anestesiologia para o qual achava-se inscrito o Dr. João Manoel da Silva Junior.

A Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutores: Edivaldo Massazo Utiyama (Presidente), José Otavio Costa Auler Junior, José Luiz Gomes do Amaral, Norma Sueli Pinheiro Módolo e Paulo do Nascimento Junior habilitou o Dr. João Manoel da Silva Junior à obtenção do título de Livre-Docente em concurso, submetendo o relatório final à Congregação da FMUSP. Homologado pela Congregação em sessão de 26/8/2022.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/68/2022 - RELATÓRIO FINAL

Realizou-se nos dias 30 de junho e 1 de julho de 2022, de acordo com o EDITAL ATAC/FM/18/2020, o concurso para o provimento de um cargo de Professor Doutor 1, em RDIDP, junto ao Departamento de Medicina Legal, Bioética, Medicina do Trabalho e Medicina Física e Reabilitação, na Área de Medicina Física e Reabilitação, para o qual achava-se inscrita a candidata Dra. Marta Imamura.

A Comissão Julgadora, composta pelas Professores Doutores: Ricardo Ferreira Bento (Presidente), Ivan Dieb Miziara, Magda Maria Sales Carneiro Sampaio, Cristiano Mendes Gomes e Arturo Forner Cordeiro, aprovou e indicou a Dra. Marta Imamura para o provimento do cargo em concurso, submetendo o relatório final à Congregação da FMUSP. Homologado pela Congregação em sessão de 26/8/2022.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/69/2022 - INSCRIÇÃO E COMISSÃO JULGADORA DE CONCURSO À LIVRE-DOCÊNCIA.

A Congregação da FMUSP, em sessão de 26/8/2022, aprovou o pedido de inscrição da candidata Dra. Marisa Passarelli ao Concurso de Livre-Docência, junto ao Departamento de Clínica Médica, com base no programa da Disciplina de Endocrinologia e Metabologia, referente ao Edital ATAC/FM/04/2022.

Na mesma sessão foi aprovada e indicada a seguinte Comissão Julgadora:

DA FMUSP

Prof. Dr. Roger Chammas - Presidente

Profa. Dra. Tania Aparecida Sartori Sanchez Bachega

Prof. Dr. Roberto Zatz - Suplente

Prof. Dr. Raul Dias dos Santos Filho - Suplente

DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

Profa. Dra. Maria Tereza Nunes - Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo

Profa. Dra. Regina Célia Mello Santiago Moises - Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo

Profa. Dra. Helena Coutinho Franco de Oliveira - Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas

Profa. Dra. Maria Teresa Zanella - Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo - Suplente

Prof. Dr. Fabio Bessa Lima - Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo - Suplente

Prof. Dr. Luiz Carlos Carvalho Navegantes - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - Suplente

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/70/2022 - INSCRIÇÃO E COMISSÃO JULGADORA DE CONCURSO À LIVRE-DOCÊNCIA.

A Congregação da FMUSP, em sessão de 26/8/2022, aprovou o pedido de inscrição dos candidatos: nº 1 - Dr. Robinson Koji Tsuji; nº 2 - Dra. Maria Valéria Schmidt Goffi Gomez ao Concurso de Livre-Docência, junto ao Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia, com base no programa da Disciplina de Otorrinolaringologia, referente ao Edital ATAC/FM/04/2022.

Na mesma sessão foi aprovada e indicada a seguinte Comissão Julgadora:

DA FMUSP

Prof. Dr. Ricardo Ferreira Bento - Presidente

Prof. Dr. Carlos Vicente Serrano Junior

Prof. Dr. Rubens Vuono de Brito Neto - Suplente

Profa. Dra. Eliane Schochat - Suplente

DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

Prof. Dr. Sívio da Silva Caldas Neto - Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Joel Lavinsk - Instituto de Ciências Básicas da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Shiro Tomita - Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Syriaco Atherino Kotzias - Hospital Governador Celso Ramos - Suplente

Prof. Dr. Sady Selaimen da Costa - Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Suplente

Prof. Dr. Oswaldo Laércio Mendonça Cruz - Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo - Suplente

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/71/2022 - INSCRIÇÃO E COMISSÃO JULGADORA DE CONCURSO À LIVRE-DOCÊNCIA.

A Congregação da FMUSP, em sessão de 26/8/2022, aprovou o pedido de inscrição do candidato Dr. Danilo Antonio Baltieri ao Concurso de Livre-Docência, junto ao Departamento de Psiquiatria, com base no programa da Área de Psiquiatria Geral (Conjunto das Disciplinas), referente ao Edital ATAC/FM/04/2022.

Na mesma sessão foi aprovada e indicada a seguinte Comissão Julgadora:

DA FMUSP

Prof. Dr. André Russowsky Brunoni - Presidente

Profa. Dra. Carmita Helena Najjar Abdo

Prof. Dr. Claudio Cohen - Suplente

Prof. Dr. Hernano Tavares - Suplente

DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

Prof. Dr. Jair de Jesus Mari - Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo

Prof. Dr. Paulo Dalgalarro - Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas

Prof. Dr. Andres Eduardo Aguirre Antunez - Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo

Profa. Dra. Maria Martha Costa Hübner - Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo - Suplente

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo - Suplente

Prof. Dr. Neury José Botega - Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas - Suplente

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/72/2022 - RELATÓRIO FINAL

Realizou-se nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2022, de acordo com o EDITAL ATAC/FM/19/2020, o concurso para o provimento de um cargo de Professor Doutor 1, em RDIDP, junto ao Departamento de Clínica Médica, na Área de Medicina Molecular, para o qual achavam-se inscritos os candidatos: Dr. Ernesto da Silveira Goulart Guimarães; Dra. Luciani Renata Silveira de Carvalho; Dr. Otavio Cabral Marques; Dra. Julia Alejandra Pezuc; Dra. Mariana Ianello Giassetti (não compareceu); Dr. Gustavo Jacob Lourenço (não compareceu); Dr. Jose Ernesto Belizario (não compareceu); Dr. Rodolfo de Paula Vieira (não compareceu).

A Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutores: Eduardo Magalhães Rego (Presidente), Esper Georges Kallás, Francisco Rafael Martins Laurindo, João Carlos Setubal e Luiz Vicente Rizzo aprovou os candidatos: Dr. Ernesto da Silveira Goulart Guimarães; Dra. Luciani Renata Silveira de Carvalho; Dr. Otavio Cabral Marques e Dra. Julia Alejandra Pezuc; e indicou o Dr. Otavio Cabral Marques para o provimento do cargo em concurso (Aprovado ad referendum da Congregação da FMUSP em 30.8.2022).

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo comunica a abertura de inscrições para o Processo Seletivo 2022/2023 do Programa de Pós-Graduação Ambiente, Saúde e Sustentabilidade.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Sob uma perspectiva de interação entre o conhecimento acadêmico e necessidades da sociedade, o Programa de Pós-Graduação Ambiente, Saúde e Sustentabilidade tem por objetivo a formação profissional stricto sensu com ênfase no pensamento crítico, na produção do conhecimento aplicado, no aprimoramento de tecnologias e inovações e nos processos de gestão e intervenção voltados às áreas Ambiente, Saúde e Sustentabilidade.

O Programa de Pós-Graduação compreende o curso de Mestrado Profissional com as seguintes linhas de pesquisa:

LP1 - Estudos urbanos e regionais para a sustentabilidade

LP2 - Gestão ambiental, de sistemas urbanos, e inovação na perspectiva da sustentabilidade

2. INSCRIÇÕES

2.1. Para se inscrever, via internet, o candidato deverá acessar o link do processo seletivo: <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login>, no período de 26 de agosto a 10 de outubro de 2022, preencher seus dados pessoais e inserir os seguintes documentos em PDF:

a) Currículo publicado na Plataforma Lattes (<http://www.lattes.cnpq.br/>);

b) Carta de intenção indicando as razões que o levam a fazer a Pós-Graduação;